



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00288

DECRETO Nº 2847/87

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras necessária à exploração de jazida de cascalho.

ARMANDO WINK, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações em vigor,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à exploração de jazida de cascalho, em local denominado Cerro Alegre, 1º Distrito de Santa Cruz do Sul, de propriedade de Clara Margarida Konzen e Outros, uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área superficial de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: lado Sul, 78,00 m, com a propriedade de Valentino Rauber; lado Norte, 78,00 m e lado Oeste, com 131,58 m, com a propriedade de Clara Margarida Konzen e Outros; lado Leste, 131,58 m, com a propriedade de Valentino Rauber.

ARTIGO 2º - Fica reservado ao Município de Santa Cruz do Sul, o direito de acesso ao imóvel descrito pelo arti-

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00289

go 1º, na propriedade dos desapropriados.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da rubrica 0401.03070211.003 - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis, constante do Orçamento Programa do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

